

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 161

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 066, de 03.09.87, com o fim de procederem a avaliação de um bem móvel de propriedade de terceiros, sendo um carrinho tração animal com duas rodas metálicas, aro 16, usado, e dois animais: um equino, com idade aproximada de 7 (sete) anos e um potranco, com 22 (vinte e dois) meses, concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$ 10.000,00 (Dezesseis mil cruzados), pelos bens descritos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

RECORRIDO NO JORNAL
OFICIAL DA REPUBLICA
Nº 2378 de 20/10/87
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS